



INDICAÇÃO Nº O\ 2021

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas – PB, o vereador que esta subscreve, vem apresentar <u>INDICAÇÃO</u> a Prefeita e Chefe do Poder Executivo Municipal, para que **EFETUE A ADESÃO** do Município de Coremas = PB, ao Consórcio Nacional de Prefeitos criado pela FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FNP, objetivando a compra de imunizantes (vacinas) para o combate a COVID 19, bem como, encaminhe a Câmara Municipal de Coremas – PB, Projeto de Lei, autorizando a participação do Município de Coremas – PB a aderir ao mencionado Consórcio Nacional.

JUSTIFICATIVA

A humanidade está vivenciando uma de suas maiores pandemias através da disseminação e transmissão do vírus SARS-CoV2, Corona vírus – COVID 19.

Nosso país está profundamente afetado pela pandemia não sendo diferente com o Estado da Paraíba e o Município de Coremas — PB, que atualmente está classificado na bandeira laranja de acordo com os dados do Governo do Estado.

Em nosso município já foi confirmado 535 casos, atualmente estando 25 casos positivados em isolamento social, com 60 suspeitos e 15 óbitos.

O agravamento da crise vem se estabelecendo com a mutação do vírus e o aparecimento de novas variantes sendo estas mais potentes no que concerne a capacidade de transmissão.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

Desta forma a Frente Nacional de Prefeitos decidiu criar um Consorcio Nacional para que os municípios de todo o Brasil possam aderir e poderem efetuar a compra para tentar ter acesso mais rápido aos imunizantes (vacinas) para o combate e erradicação do COVID 19, inclusive, com a inclusão dos imunizantes adquiridos no Plano Nacional de Imunização – PNI.

A participação do Município de Coremas será de fundamental importância considerando que apenas uma pequena parcela da população teve acesso às vacinas já existentes e enviadas pelo Governo Federal.

Ademais, nenhum custo será dispendido por parte do Município de Coremas – PB, uma vez que, todas as despesas de criação do consórcio será por conta da FNP – Frente Nacional de Prefeitos.

Esperançoso no atendimento de nossa INDICAÇÃO reafirmo votos de elevada estima aos nobres Vereadores esperando a aprovação desta.

Coremas – PB, 02 de março de 2021.

José Laedsph Andrade Silva